

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições regimentais, concedem Moção de Aplausos ao/à Excelentíssimo (a) Senhor (a):

*Neide Rodrigues Pires*

*Divaneí Mota da Silva*

*Beatriz Cristina Pães de Mattos*

*Sandra Pinto Farias*

*Miriam Córdova*

O Vereador Anderson Mendonça, por meio deste, manifesta seu reconhecimento e congratulações aos conselheiros tutelares do município, em especial no dia 18 de novembro é dedicado a esta importante função, o Dia do Conselheiro Tutelar.

Considerando o trabalho árduo e essencial desempenhado por esses profissionais, que com dedicação, compromisso e ética, atuam de maneira incansável na proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e seus direitos preservados, a Câmara Municipal de Quatro Barras vem por meio desta, prestar publicamente os mais sinceros aplausos aos seguintes conselheiros tutelares:

**Neide Rodrigues Pires, Divaneí Mota da Silva, Beatriz Cristina Pães de Mattos, Sandra Pinto Farias, Miriam Córdova**

Esses profissionais têm se destacado pelo trabalho em prol de um futuro mais seguro e justo para as crianças e adolescentes de nossa cidade, enfrentando os desafios diários com coragem e responsabilidade. Suas ações são fundamentais para que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados e, acima de tudo, promovam um ambiente de proteção, acolhimento e dignidade para os menores em situação de vulnerabilidade.

A Câmara Municipal de Quatro Barras reconhece a importância da atuação dos conselheiros tutelares no fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude e agradece a cada um deles pelo empenho e compromisso em contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

Quatro Barras, 18 de novembro de 2024.

**ANDERSON MENDONÇA (RATO)**

Vereador